



Prefeitura Municipal de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 2985/2013

(Dispõe sobre luto oficial por 3 dias)

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os relevantes serviços prestados à causa pública, neste Município, pelo PROFº. WALTER VICTOR SPERANDIO, e falecido no dia de hoje (16/04/2013);

Considerando o sentimento de pesar, pelo passamento deste homem público.

DECRETA

Art. 1º)- Fica considerado Luto Oficial em todo o território do Município de Mirandópolis por três dias, por motivo de falecimento do PROFº. WALTER VICTOR SPERANDIO.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 16 de Abril de 2013.

- FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO -
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração e Pessoal, data supra.-

- SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES -
Diretora Geral